

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**CNM093823.2.0011466-55**

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

**Matrícula: 11.466**

DATA: 08 DE JUNHO DE 2012.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA DR. JERÔNIMO CABRAL RAPOSO CÂMARA, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO QUINTA DO FAROL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 23, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.0087.0130.001 - MAT. 16205278, MEDINDO 9,08M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 22,02M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 199,41M² (CENTO E NOVENTA E NOVE VÍRGULA QUARENTA E UM METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE JORGEAN MELO (PROPRIETÁRIO); AO SUL, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO JORGEAN MELO; AO OESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DE JORGEAN MELO; E, AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA. PROPRIETÁRIO: - JORGEAN MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.382.096-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R- Nº R-1, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 11.377, ÀS FLS. 230, DO LIVRO Nº 2-1, DATADO DE 19.04.2012, E AV-3-11.377, DE HOJE. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL JÁ FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE -, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA ESPOSA LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 6.3.12, ÀS FLS. 147V/048, DO LIVRO DE NOTAS Nº 57, PELO TABELIÃO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DESTA CIDADE, SENHOR MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00. DOU FÉ. ASSU, 08 DE JUNHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-11466 - CERTIDÃO DE CADASTRO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE OS DADOS DESCRITIVOS DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0572/2012, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROCESSO NÚMERO 6034/2012-DIVERSOS, APRESENTADA NESTE SERVIÇO REGISTRAL, HOJE, PELO MESMO PROPRIETÁRIO. DOU FÉ. ASSU, 08 DE JUNHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-11466 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 08/06/2012, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 143/143V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 186, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR REJANE MARIA DE SOUZA GUEDES, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 242.482-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 007 447 764 - 14, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JORGEAN MELO, RG Nº 1.382.096-SSP/RN, CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, RG Nº 2.071.386-SSP/RN, CPF (MF) Nº 026 427 304 - 41, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA MESMA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 05 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-11466 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA MESMA PROPRIETÁRIA ATUAL - REJANE MARIA DE SOUZA GUEDES, JÁ QUALIFICADA NO R-2 ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0702/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 7325/2012-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA DR. JERÔNIMO CABRAL RAPOSO CÂMARA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 130, QUINTA DO FAROL, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.07.0087.0130.001 - MAT. 16205278, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E DOIS JANELÕES NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UM HALL E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 05 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

CNM093823.2.0011466-55

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

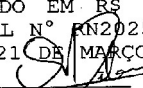
ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 11.466**

R-4-11466 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO EM CURRAIS NOVOS/RN, EM 23.07.2012, O IMÓVEL OBJETO DA AV-3 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ANA GUILHERME DE MOURA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CABELEREIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002585195-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 064.016.404-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTONIO SIMÃO BEZERRA, 80, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A REJANE MARIA DE SOUZA GUEDES, ACIMA JÁ QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 78.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 3.002,62 COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 13.000,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DESCONTO E R\$ 61.997,38 P/FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11466 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE ANA GUILHERME DE MOURA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 61.997,38, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 474,26, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 23/AGOSTO/2012; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0011466-55 - PRENOTADO SOB O Nº 27264. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 11/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.739,30, AOS 10/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF08051003250370220000575, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 86.031,77, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230005970QZW - FRMP Nº 2866258. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 21 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011466**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 21/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68265**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230005348HCE

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230005348HCE**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 94GD8-V7GFW-CALQZ-S8BQU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF \*\*\*.302.644-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/94GD8-V7GFW-CALQZ-S8BQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>